



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.076, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

Aprova a prorrogação do Curso de Especialização em Educação e Cultura: confluências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 24.11.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 037611/2010 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Altamira, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação da oferta do Curso de Especialização em Educação e Cultura: confluências, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, prevista na Resolução n. 3.824/2009 – CONSEPE, para que seja realizado no período de 01.04.2010 a 30.11.2010, sob a Coordenação da Profª. Gilcilene Dias da Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de novembro de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão